



PORTARIA ABZ nº: 007, de 20 de junho de 2018.

Constitui Colégio Eleitoral Qualificado para apreciar as candidaturas ao prêmio Estudante DEZ, edição 2018.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ZOOTECNISTAS (ABZ) no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que prevê artigo 2º, inciso VI, do estatuto da entidade;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar o colégio eleitoral para avaliar as candidaturas e eleger os premiados conforme os prêmios institucionais da entidade, edição 2018, modalidade Estudante DEZ.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Colégio Eleitoral Qualificado para avaliar as candidaturas e eleger o(a) premiado(a) conforme o prêmio institucional da entidade, edição 2018, modalidade Estudante DEZ.

Art. 2º. O Colégio Eleitoral Qualificado conforme especificação no artigo 1º da presente portaria fica constituído pelos(as) seguintes Zootecnistas:

Quadro de componentes do Colégio Eleitoral Qualificado

Nome	Representação
Antônia Ribeiro	Unimontes - Fórum de Coordenadores
Cristina Manno	UFRA
Paulo Roberto Rorato	UFMS
Severino Barbosa Benone	UFRPE
Verônica Oliveira Vianna	UEPG - Fórum de Coordenadores



Art. 3º. A avaliação deverá ser feita em duas etapas, sendo elas:

I – Análise documental para verificar o cumprimento das exigências para concorrer ao respectivo prêmio;

II – Eleição por voto direto e universal.

Parágrafo único. Será premiado o candidato que apresentar o maior número de votos entre os votantes em primeiro escrutínio. Em caso de empate, será feita nova votação entre as candidaturas com o mesmo número de votos até a eleição por maioria simples de um candidato.

Art. 4º. Todos os procedimentos de eleição devem ser operacionalizados e concluídos até o dia 02 de julho de 2018.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ABZ, Brasília, 20 de junho de 2018.

Zootecnista Marinaldo Divino Ribeiro
Presidente da ABZ